

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJD L N° 003 /2021-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria N° 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionado:

1. Aquisição de **FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG (PLENITUDE ACTIVE PLUS)**, conforme a necessidade da paciente **ROSA DA SILVA ARAÚJO**, portadora de Alzheimer necessitando realizar suas atividades fisiológicas, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº **0005615-83.2018.8.06.0167**.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para a citada aquisição dos medicamentos importa o valor de R\$ 1.936,80 (Um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo.

EMPRESA: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 04.221.555/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRALDA, CALÇA GERIÁTRICA, XG (PLENITUD ACTIVE PLUS)	UND	720	R\$ 2,69	R\$ 1.936,80

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Ilma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral – CE, 20 de Janeiro de 2021.

Mara Juliana Carneiro Parente

Mara Juliana Carneiro Parente
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Claudia Aillame Castro Gurgel

Claudia Aillame Castro Gurgel
Membro da Comissão Interna de Licitação

Benedito Ivon Linhares Queiroz

Benedito Ivon Linhares Queiroz
Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003 /2021-SMS.

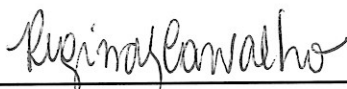
Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa conforme abaixo, objetivando a Aquisição **FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG (PLENITUDE ACTIVE PLUS)**, conforme a necessidade da paciente **ROSA DA SILVA ARAÚJO**, portadora de Alzheimer necessitando realizar suas atividades fisiológicas, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº **0005615-83.2018.8.06.0167**, em consonância com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 04.221.555/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRALDA, CALÇA GERIÁTRICA, XG (PLENITUDE ACTIVE PLUS)	UND	720	R\$ 2,69	R\$ 1.936,80

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 20 de Janeiro de 2021.



Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde